



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 530/GR/UFFRS/2020

**HOMOLOGAÇÃO DOS SELECIONADOS DO EDITAL Nº 492/GR/UFFRS/2020 E
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 492/GR/UFFRS/2020, que trata do Processo Seletivo de Candidatos à vagas em disciplina isolada para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, com base na análise realizada, torna pública a homologação dos candidatos selecionados no processo seletivo.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

1.1 Química Analítica Ambiental

I - Candidatos Selecionados:

Nome
Jaqueline Kin
Dini Urach Crestani
Susana Weyh Wammes
Daiane Lorenzon
Priscila Cristina Henke

1.2 Monitoramento e Manejo de Fauna

I - Candidatos Selecionados:

Nome
Jonas Both de Melo
Nathana Pizzolato Minuzzi
Iasmin Assmann Cardoso da Silva

II - Candidatos Suplentes:

Nome	Ordem
Larissa Hasse Palharim	01
Leonardo Limana	02
Claudete Luciane Teixeira	03
Rafaela Herter da Silva	04
Andressa de Almeida	05
Anne Louise Rigon	06
Aline Simionatto Rambo	07
Diane Rita Rup	08
João Guilherme Kowalski	09
Angela Regina Schwan de Lima	10
Fabiano Silveira França Menna Barreto	11
Estela Zamberlam Schwerz	12
Larissa Loureiro Soares	13
Jéssica Diana de Oliveira	14
Susana da Silva	15

1.3 Tópicos Especiais II: Resgate, uso e conservação das frutíferas nativas do Sul do Brasil

I - Candidatos Selecionados:

Nome
Jonas Both de Melo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Nathana Pizzolato Minuzzi
Andressa de Almeida
Larissa Loureiro Soares
João Guilherme Kowalski

II - Candidatos Suplentes:

Nome	Ordem
Larissa Hasse Palharim	01
Rafaela Herter da Silva	02
Leonardo Limana	03
Fabiano Silveira França Menna Barreto	04
Aline Simionatto Rambo	05
Claudete Luciane Teixeira	06
Diane Rita Rup	07
Anne Louise Rigon	08
Jéssica Diana de Oliveira	09
Hélio Ademar Wochniscki	10
Fábio Júnior Burin	11
Angela Regina Schwan de Lima	12
Susana da Silva	13

1.4 Tratamentos complementares e disposição final de águas residuárias

I - Candidatos Selecionados:

Nome
Naiara Jacinta Clerici
Gabriel André Tochetto
Raíssa Engroff Guimarães
Sabiana Gilsane Mühlen dos Santos
Bruna Ester Grumicker Pereira

II - Candidatos Suplentes:

Nome	Ordem
Adriane Weyh	01
Alexia Elisa Jung Engel	02
William Wichrowski Sipert	03
Eduarda Suélen da Silva Saragozo	04
Ana Laura Stringhini Corrêa	05
Gabriela Rodrigues Redin	06
Roberto Birck	07
Bruna Spohr	08
Gustavo Kuhn Kreutz	09
Jean Louis Bonetti	10
Ronaldo Waschburger	11

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá **efetuar a matrícula** conforme o EDITAL N° 492/GR/UFFRS/2020 encaminhando para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, do *campus* Cerro Largo, **exclusivamente no e-mail** ppgats_cl@uffrs.edu.br, nos dias 10 e 11 de setembro de 2020, enviando a documentação, até às 17h.

2.2 O candidato deverá encaminhar cópia digital, obrigatoriamente com todas as páginas (frente e verso), em **formato pdf**, dos seguintes documentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

I - Ficha cadastral para matrícula na Pós-Graduação, encontrada no link: www.uffs.edu.br/ppgats> Formulários> Ficha Cadastral para Matrícula;

II - CPF e RG (CNH não é aceita para a matrícula);

III - diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau, ou declaração da instituição de que esteja cursando o último semestre do curso de graduação ou integralizado mais de 80% da matriz curricular e matriculado em outros componentes equivalentes ao último ano da graduação;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;

VI - documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

2.3 As cópias digitais da documentação enviada devem estar legíveis.

2.4 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período, ou não enviar a documentação completa, perderá direito à vaga.

2.5 Todos os discentes matriculados em disciplinas isoladas terão trinta dias, após o período da pandemia em razão do Covid-19 ter passado, para apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a documentação original, para serem conferidos e autenticados.

Chapecó-SC, 9 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor